



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LONDRINA REALIZADA EM 01/09/2025.**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e quinze minutos, em segunda convocação, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Auditório Vilanova Artigas, reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, biênio dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis, cujos membros foram nomeados através do Decreto nº 1112, de 28 de agosto de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5288, de 02 de setembro de 2024; Decreto nº 310, de 10 de março de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5446, de 26 de março de 2025; Decreto nº 451, de 14 de abril de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5469, de 16 de abril de 2025, do Decreto nº 690, de 11 de junho de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5515, de 23 de junho de 2025, e do Decreto nº 952, de 05 de agosto de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5555, de 11 de agosto de 2025. A reunião foi convocada pela presidente com a seguinte pauta: **1)** Aprovação da ata da reunião do dia 25/08/2025; **2)** Andamento dos trabalhos da Comissão da Conferência e **3)** Informes. A presidente Nuria inicia a reunião com a aprovação por unanimidade da ata de 25/08/2025. A seguir, iniciando o relato do andamento dos trabalhos da Comissão da Conferência, a presidente Nuria informa que em novembro do ano passado foi criada a comissão para tratar do Plano Municipal de Cultura e esta comissão tem se reunido e deseja apresentar o trabalho até agora realizado. A conselheira Solange relata que Londrina integra o Sistema Nacional de Cultura e que, a partir de 2010, foi recomendado que fosse elaborada uma lei para unificar todo o sistema. Na 6ª Conferência, então, foi aprovado o texto do Sistema e do Plano Municipal de Cultura, tornando-se uma lei unificada, a saber Lei 11.535/2012. A conselheira, na sequência, apresentou os documentos preparados pela comissão com a proposta para a XI Conferência Cultural da Cidade de Londrina. O objetivo da Conferência será a revisão e proposição do Plano Municipal de Cultural, que atualmente possui quatro diretrizes, a saber: 1. Gestão Municipal; 2. Do acesso e fruição; 3. Sustentabilidade e 4. Participação Social. Solange explica que o plano elaborado em 2011, referendado em Conferência e instituído como lei em 2012, possui um modelo que destaca Objetivos e Estratégias/Ações. Este modelo já foi aprimorado com as novas discussões sobre a organização dos sistemas de Cultura. Para esta revisão, a comissão sugere a manutenção das diretrizes com a adoção de um modelo que seja desdobrado em: Meta - Ação - Prazo. Desta maneira o plano poderá ser mais pragmático no estabelecimento de ações que possam organizar a realização dos serviços e atividades da Política Pública de Cultura. A proposta de programação seria: 08/11 - Pré-Conferência com a realização de palestra, sobre Sistemas e Planos de Cultura e exposição de metodologia de trabalho; 10 à 25/11 - Realização de reuniões (presencial ou online) com as câmaras setoriais para o envio de uma proposta por diretriz do Plano, sendo quatro propostas por setorial; 28 e 29/11 - XI Conferência - discussão e deliberação das propostas para o novo plano de cultura. A conselheira Solange, ainda informa que deverá ser apresentada uma minuta do Regimento das pré-conferências. Com a palavra, o conselheiro Josemar Lucas sugere que seja concedido um tempo maior para organizar nas setoriais as pré-conferências para outubro, sugerindo início em 18/10. A conselheira Lucineia diz que precisarão de ajuda para saber como deve organizar sua setorial. Já o conselheiro Miguel sugere como encaminhamento que se disponibilize o material para leitura e conhecimento de todos previamente para se pensar em um cronograma, porque não é só apresentar tantas propostas, mas pensar em cada uma delas com objetivos, metas, prioridades, com prazos e diretrizes de fato para a política pública. Eddie Mansan, da setorial de Cinema, pontua que, como é um plano decenal, tem

que se projetar as ações para cobrar ao longo do tempo para as gestões que se sucedem; que geralmente é a comissão que elabora a minuta do regimento e o Conselho aprova. E concorda com um prazo maior para as pré-conferências, sugerindo 06/10 para aprovação do regimento da conferência; dia 18/10 fazer ação formativa da conferência; de 19/10 a 20/11 para realização das pré-conferências e nos dias 28 e 29/11 a realização da Conferência. A presidente Nuria abre regime de votação para esta proposta do conselheiro Eddie, sendo aprovada por unanimidade. Discutidos todos os pontos de pauta, passam a ser apresentados os informes. A presidente Nuria lê a carta do conselheiro de Vilas Culturais, Alexandre Simioni, em que ele formaliza seu pedido de desligamento do Conselho. Miguel Arias informa que amanhã, na Capela da UEL, será realizada a abertura da exposição de fotos e documentos referentes à criação do Museu Histórico de Londrina e do NDPH. Lucinea convida a todos para o 28º Salão de Exposição Fotográfica no Sesc Cadeião. Eddie Mansan informa que no dia 20/09, no cine Vila Rica, será realizado evento com painéis e expositores que tratam de inovação e novas tecnologias com ênfase no audiovisual, com inscrições gratuitas. O conselheiro Eric informa do lançamento da exposição e comemoração dos 74 anos da Biblioteca. A conselheira Marina, por sua vez, informa que foi aberto edital para bandas que desejam se apresentar no projeto Sextou na Concha Acústica. Por fim, a presidente Nuria informa que o Quizomba acontecerá na Praça Angelo Cretan, zona norte, no dia 14/09/2025, a partir das 16h. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 21h, secretariada por mim, Sonia Regina A. Dias Branco, cuja ata lavrei e datei e será submetida à aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Nuria Akemi Valentim Hocama, Usuário Externo**, em 07/12/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16454940** e o código CRC **DB6E1C7C**.